



IMPrensa Oficial

Sumário

RESOLUÇÃO Nº 232/2024 - DEMUTRAN	2
RESOLUÇÃO Nº 233/2024 - DEMUTRAN	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 115/2023	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 092/2021	6
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 103/2021	7
DECRETO Nº 2869, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024	8
DECRETO Nº 2870, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024	12
DECRETO Nº 2871, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024	13
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº213/2024	15
PORTARIA Nº 634/2024	16

NOVEMBRO DE 2024

Imprensa Oficial

Edição nº 849/2024

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

**RESOLUÇÃO Nº 232/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 01/11/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 01 de novembro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AMQ5624	R000000803	57461	21/10/2024
BBE9E88	R000000807	57461	24/10/2024
FUU2158	R000000804	57461	22/10/2024
SFJ8J20	R000000805	57461	22/10/2024
BBE9E88	R000000806	57461	23/10/2024
EGQ4674	R000000808	57461	24/10/2024
FZUSB46	A000012006	60501	29/10/2024

Total: 7

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO Nº 233/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA - NIC

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade de Multa por não indicação de condutor - NIC postadas em 01/11/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função da não indicação de condutor dentro do prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 01 de novembro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
ABB9136	N000001089	50020	29/10/2024	260,3	ABB9136	N000001090	50020	29/10/2024	260,3
ABB9136	N000001091	50020	29/10/2024	260,3	AEV6718	N000001092	50020	29/10/2024	260,3
AGL3J31	N000001093	50020	29/10/2024	260,3	AMG1158	N000001094	50020	29/10/2024	260,3
AMQ5624	N000001095	50020	29/10/2024	260,3	ANK3G98	N000001096	50020	29/10/2024	260,3
AQW8433	N000001097	50020	29/10/2024	260,3	AQW8433	N000001098	50020	29/10/2024	260,3
AQW8433	N000001099	50020	29/10/2024	260,3	AQW8433	N000001100	50020	29/10/2024	260,3
AQW8433	N000001101	50020	29/10/2024	260,3	AQW8433	N000001102	50020	29/10/2024	260,3
AQW8433	N000001103	50020	29/10/2024	260,3	AQW8433	N000001104	50020	29/10/2024	260,3
ARZ9886	N000001105	50020	29/10/2024	260,3	ATO1576	N000001106	50020	29/10/2024	260,3
ATP5084	N000001107	50020	29/10/2024	260,3	ATV0745	N000001108	50020	29/10/2024	260,3
AUD4A91	N000001109	50020	29/10/2024	260,3	AUJ3785	N000001110	50020	29/10/2024	260,3
AUN3844	N000001111	50020	29/10/2024	260,3	AVB8C28	N000001112	50020	29/10/2024	260,3
AVW3D42	N000001113	50020	29/10/2024	260,3	AWT6066	N000001114	50020	29/10/2024	260,3

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
 Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
 Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

DEMUTRAN



TRÂNSITO E TRANSPORTE

AXK2F44	N000001115	50020	29/10/2024	260,3	AXQ7189	N000001116	50020	29/10/2024	260,3
AYX2B58	N000001117	50020	29/10/2024	260,3	AZA7108	N000001118	50020	29/10/2024	260,3
AZO7G94	N000001119	50020	29/10/2024	260,3	BAD1G67	N000001120	50020	29/10/2024	586,94
BBG6A57	N000001121	50020	29/10/2024	260,3	BCS4E63	N000001122	50020	29/10/2024	260,3
BDN1A22	N000001123	50020	29/10/2024	260,3	BFY1D39	N000001124	50020	29/10/2024	260,3
BML3H05	N000001125	50020	29/10/2024	260,3	BNZ7B94	N000001126	50020	29/10/2024	260,3
BNZ7B94	N000001127	50020	29/10/2024	260,3	BTT2712	N000001128	50020	29/10/2024	260,3
BVH9D09	N000001129	50020	29/10/2024	260,3	BWV0G85	N000001130	50020	29/10/2024	260,3
BXF0I56	N000001131	50020	29/10/2024	260,3	BXF0I56	N000001132	50020	29/10/2024	260,3
BZO5A91	N000001133	50020	29/10/2024	260,3	BZO5A91	N000001134	50020	29/10/2024	260,3
CBJ9613	N000001135	50020	29/10/2024	260,3	CBJ9613	N000001136	50020	29/10/2024	260,3
CQH2048	N000001137	50020	29/10/2024	586,94	CRX2G53	N000001138	50020	29/10/2024	390,44

Total: 50

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 115/2023**. EMPRESA **ITALO R DA SILVA PEREIRA**, CNPJ nº 17.678.963/0001-41, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SISTEMA E-SUS APS EM NUVEM (CLOUD COMPUTING), PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. DATA: 10/10/2024. **R\$4.139,28**
BASE LEGAL: DISP 173/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 092/2021**. EMPRESA **GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA**, CNPJ nº 09.290.603/0001-40, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO COMO SERVIÇO (SAAS) DE SISTEMAS ESPECIALISTAS PARA GESTÃO GEORREFERENCIADA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, ALVARÁS DE OBRAS (APROVAÇÃO DIGITAL DE PROJETOS) E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO (ATIVIDADES ECONÔMICAS) PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDA NO ANEXO I. DATA: 18/10/2024. R\$346.205,34. BASE LEGAL: PP 062/2021.**

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **103/2021**. CONTRATADA **FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL"** - FUNAP, CNPJ Nº 49.325.434/0001-50, **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - FUNAP R\$892.008,00** DATA: 22/10/2024. BASE LEGAL DISP 017/2021.

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2869 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2649

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$265.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				265.200,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito	
	20	04.122.0002.2009.0000	Gestão Política e Administrativa	1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	Departamento de Administração	
	67	04.122.0005.3001.0000	Administrar sim é Possível	30.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	02	Departamento de Finanças	
	74	04.123.0006.2017.0000	Divisão de Finanças e Gestão	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	01	Assist. Social de Verdade - Bloco de Gestão	
	177	08.122.0015.2100.0000	Assistência Social de Verdade	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
	179	08.122.0015.2100.0000	Assistência Social de Verdade	19.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
	183	08.122.0015.2100.0000	Assistência Social de Verdade	10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2869 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2649

02	10	02	Proteção Social Básica - PSB		
	195	08.244.0016.2103.0000	Proteção Social Básica	90.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
02	14	02	Departamento de Meio Ambiente		
	325	18.541.0007.2139.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	16	01	Departamenbto de Obras Públicas		
	354	15.451.0009.2137.0000	Obras de Verdade	2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	18	05	Departamento de Educação Básica - Fundeb		
	595	12.367.0013.2090.0000	Sim é Possivel Educação para Todos - FUNDEB	12.000,00	
		3.3.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 81	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02	19	02	Departamento de Cultura		
	612	13.392.0014.2037.0000	Cultura de Verdade	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	614	13.392.0014.2037.0000	Cultura de Verdade	40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	21	01	Departamento de Segurança Comunitaria		
	681	06.182.0023.2150.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2869 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2649

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 02 Proteção Social Básica - PSB			
196	08.244.0016.2108.0000	Proteção Social Básica	-52.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
197	08.244.0016.2108.0000	Proteção Social Básica	-12.600,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02 10 05 Departamento Administrativo			
262	08.122.0015.2154.0000	Assistência Social de Verdade	-60.400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
263	08.122.0015.2154.0000	Assistência Social de Verdade	-13.700,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02 14 02 Departamento de Meio Ambiente			
327	18.541.0007.2139.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 18 03 Departamento de Educação Básica			
512	12.365.0012.2080.0000	Sim é Possivel Educação para Todos	-113.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 18 05 Departamento de Educação Básica - Fundeb			
583	12.365.0013.2087.0000	Sim é Possivel Educação para Todos - FUNDEB	-12.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2869 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2649

-265.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 24 de outubro de 2024

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2870 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2679

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$511,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			511,72
02	14	02	Departamento de Meio Ambiente
	772	18.541.0007.1071.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
		100 103	STV-Reforma do Parque Mizue
			511,72
			F.R.: 0 92 81

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	511,72
	Fontes de Recurso
	92 81
	511,72

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 30 de outubro de 2024

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 2871 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Altera o Decreto nº 2812 de 03 de maio de 2024 que Regulamenta o artigo 32 que trata da isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU em seus incisos II, “d” e V, bem como o artigo 204, I que trata da remissão do crédito tributário, todos previstos na Lei Complementar nº. 438/2023, e dá outras providências”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 289 da Lei Complementar nº. 438/2023;

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o *caput* do artigo 3º do Decreto nº 2812 de 03 de maio 2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º Para fins de análise do primeiro pedido de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, juntamente com o requerimento, o interessado deverá juntar os seguintes documentos, sem prejuízo de outros que a Secretaria de Administração e Finanças entender necessário:

Artigo 2º Fica alterado o inciso V do artigo 3º do Decreto nº 2812 de 03 de maio 2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. (...)

V – Certidão negativa de propriedade do Segundo Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba;

Artigo 3º - As despesas com a execução deste decreto correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.



Artigo 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 01 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e disponível no site: www.aracoiaba.sp.gov.br em 01 de novembro de 2024.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 213/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38315/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de itens e Materiais de Limpeza para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa FKK DISTRIBUIDORA LTDA – ME sob o CNPJ 49.801.630/0001-54, perfazendo um valor total de R\$ 1.526,74. Araçoiaba da Serra, 01/11/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**PORTARIA Nº 634/2024
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024, para o cargo de Motorista, a partir de 04/11/2024:

NOME	RG	CPF
JORGE DOS SANTOS LIMA	67.XXX.XXX-2	192.XXX.XXX-20
SEVERINO JOSE DA SILVA	13.XXX.XXX-2	050.XXX.XXX-00

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 04 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 04 de Novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/329933BD056640E7BAF24C22ED19BFC6>

